



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para determinar a realização do **serviço de calçamento** na Avenida Mal. Cordeiro de Farias, Iputinga, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Sra. Maria José de Souza**, Avenida Caxangá, nº 1952, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50. 711-000.

**JUSTIFICATIVA**

O calçamento da referida Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a comunidade sofre com o déficit de infraestrutura na área. Isso porque a atual condição do pavimento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos e, por isso, o serviço requerido é de grande relevância para o desenvolvimento urbano do município.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de junho de 2022.

**Missionária Michele Collins**  
**Vereadora**

